

Projeto de Lei nº 2976, de 10 de Abril de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.882/2023, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01– Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

FUNÇÃO: 01 – Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031– Ação Legislativa

PROGRAMA: 1001 – Gestão do Poder Legislativo

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas

ELEMENTO:33.90.14.00.00 – Diárias - Civil

Valor R\$ 150.000,00

Recurso: 0001 Livre (500 - Recursos não vinculados de Impostos)

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01– Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

FUNÇÃO: 01 – Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031– Ação Legislativa

PROGRAMA: 1001 – Gestão do Poder Legislativo

ATIVIDADE: 2003 – Manutenção do Prédio e Instalações
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 150.000,00
Recurso: 0001 Livre (500 - Recursos não vinculados de Impostos)

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 10 de abril de 2024.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2976/2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no orçamento de 2024.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 10 de abril de 2024.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal